

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).**

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

**DECRETO Nº 205/GAB/2021.**

De 14 de dezembro de 2021.

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTONIO ZOTESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 0013/1997 e a Resolução nº 005/CMAS/2021.

**DECRETA:**

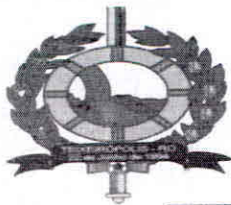
**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Teixeiraópolis/RO, para o biênio 2021 e 2022, que será composto pelos seguintes membros:

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:  
Titular: Lucas Leonardo da Silva Carvalho;  
Suplente: Cristina Antônio Belo.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:  
Titular: Noemi Araujo Deodato Barbosa;  
Suplente: Maria do Carmo de Araujo Santos.
- c) Representante da Secretaria Municipal de Planej, Adm, Fazenda e Esporte:  
Titular – Ana Carolina Alves do Santos;  
Suplente – Thalles Brito dos Santos Rocha;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular – Ellen Suzi Monteiro Nobre;  
Suplente – Leila Olímpia de Araújo.
- e) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:  
Titular – Vilson Barbosa;  
Suplente – Allan Carlos Soares Moreira.
- f) Representante do Poder Legislativo:  
Titular – Sirleide dos Santos Silva;  
Suplente – Marli Silva Santos.

**II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- a) Representante da Igreja Assembleia de Deus:  
Titular – Sebastião Rodrigues;  
Suplente – Messias Alves Machado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).**

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

b) Representante da Associação dos Acadêmicos:  
Titular: Julia Sibelle Soares de Souza Magnhago;  
Suplente: Ana Quélita Crisostomo da Silva Amorim.

c) Representante da Igreja Católica:  
Titular: Rosilene da Silva Neto;  
Suplente: Maria de Lurdes Fracenner da Silva.

d) Representante da Igreja Batista:  
Titular – Eulália Aparecida Gomes;  
Suplente: Marcia Antonia Coser dos Santos.

e) Representante AMUT – (Associação de Mulheres de Teixeiraópolis):  
Titular – Soeli Cristina Mageski;  
Suplente: Rosa Monica Gonçalves Galhas.

**Art. 2º** A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social fica composta pelos seguintes membros:


- a) Presidente: Lucas Leonardo da Silva Carvalho;
- b) Vice-Presidente: Vilson Barbosa;
- c) Secretário: Ana Carolina Alves do Santos.

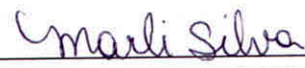
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o decreto nº 164/GAB/2021.

Teixeirópolis, 14 de dezembro de 2021.

  
**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 14/12/2021 a 27/12/2021

  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Da Câmara Municipal de  
Teixeirópolis – RO  
De: 14/12/2021 a 27/12/2021



**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO CAMISETAS, ROUPAS PARA GRUPOS DE DANÇA, EQUIPE DE CAPOEIRA E TIMES ESPORTIVOS, E IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E EM FAVOR DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS IDOSOS E – CRIANÇA E ADOLESCENTE, NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.** Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, Nº 984, Centro, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 14 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**

Port. Nº544/GAB/PMS/2021

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Orlandina de Souza

**Código Identificador:**3DDB104B

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 205/GAB/2021. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTONIO ZOTESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 0013/1997 e a Resolução nº 005/CMAS/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Teixeiraópolis/RO, para o biênio 2021 e 2022, que será composto pelos seguintes membros:

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:

Titular: Lucas Leonardo da Silva Carvalho;

Suplente: Cristina Antônio Belo.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Noemi Araujo Deodato Barbosa;

Suplente: Maria do Carmo de Araujo Santos.

c) Representante da Secretaria Municipal de Planej, Adm, Fazenda e Esporte:

Titular – Ana Carolina Alves dos Santos;

Suplente – Thalles Brito dos Santos Rocha;

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Ellen Suzi Monteiro Nobre;

Suplente – Leila Olímpia de Araújo.

e) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular – Vilson Barbosa;

Suplente – Allan Carlos Soares Moreira.

f) Representante do Poder Legislativo:

Titular – Sirleide dos Santos Silva;

Suplente – Marli Silva Santos.

**II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

a) Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular – Sebastião Rodrigues;

Suplente – Messias Alves Machado.

b) Representante da Associação dos Acadêmicos:

Titular: Julia Sibelle Soares de Souza Magnhago;

Suplente: Ana Quélita Crisostomo da Silva Amorim.

c) Representante da Igreja Católica:

Titular: Rosilene da Silva Neto;

Suplente: Maria de Lurdes Fracenner da Silva.

d) Representante da Igreja Batista:

Titular – Eulália Aparecida Gomes;

Suplente: Marcia Antonia Coser dos Santos.

e) Representante AMUT – (Associação de Mulheres de Teixeiraópolis):

Titular – Soeli Cristina Mageski;

Suplente: Rosa Monica Gonçalves Galhas.

**Art. 2º** A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social fica composta pelos seguintes membros:

a) **Presidente:** Lucas Leonardo da Silva Carvalho;

b) **Vice-Presidente:** Vilson Barbosa;

c) **Secretário:** Ana Carolina Alves dos Santos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o decreto nº 164/GAB/2021.

Teixeiraópolis, 14 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO ZOTESSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Gomes de Moura

**Código Identificador:**D1635AD4

**GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO ESPECIAL – CE**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Autos nº GIII-039/2021**

**Indiciados:** CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e MARIA APARECIDA GOMES.

**Assunto:** Processo Administrativo – Apuração das responsabilidades civil e administrativa da empresa CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e seus Sócios, referente ao contrato nº 061/PJM/2019, processo administrativo nº 605/2019, que tem como objeto “Pavimentação em Bloco Sextavado/Município de Teixeiraópolis”, conforme demonstra o Parecer Técnico nº 037/2021 e notificações.

Pelo presente Edital de Citação a Presidente da Comissão Especial – CE, designada por Portaria nº. 069/GP/2021 datada de 08/11/2021, do Senhor Prefeito Municipal, com base no que dispõe a Lei nº 8666/1993, e torna pública e vem citar a Sra. MARIA APARECIDA GOMES, bem como a empresa CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME a tomar ciência do presente processo. Ficando também citado para acompanhar, na condição de indiciados, toda a instrução do processo administrativo que lhe são movidos, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído. Ficam





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 205/GAB/2021.**

De 14 de dezembro de 2021.

**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTONIO ZOTESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Lei Municipal nº 0013/1997 e a Resolução nº 005/CMAS/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Teixeiraópolis/RO, para o biênio 2021 e 2022, que será composto pelos seguintes membros:

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:  
Titular: Lucas Leonardo da Silva Carvalho;  
Suplente: Cristina Antônio Belo.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:  
Titular: Noemi Araujo Deodato Barbosa;  
Suplente: Maria do Carmo de Araujo Santos.

c) Representante da Secretaria Municipal de Planej, Adm, Fazenda e Esporte:  
Titular – Ana Carolina Alves dos Santos;  
Suplente – Thalles Brito dos Santos Rocha;

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular – Ellen Suzi Monteiro Nobre;  
Suplente – Leila Olímpia de Araújo.

e) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:  
Titular – Wilson Barbosa;  
Suplente – Allan Carlos Soares Moreira.

f) Representante do Poder Legislativo:  
Titular – Sirleide dos Santos Silva;  
Suplente – Marli Silva Santos.

**II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

a) Representante da Igreja Assembleia de Deus:  
Titular – Sebastião Rodrigues;  
Suplente – Messias Alves Machado.

b) Representante da Associação dos Acadêmicos:  
Titular: Julia Sibelle Soares de Souza Magnhago;  
Suplente: Aná Quêlita Crisostomo da Silva Amorim.

c) Representante da Igreja Católica:  
Titular: Rosilene da Silva Neto;  
Suplente: Maria de Lurdes Fracenner da Silva.

d) Representante da Igreja Batista:  
Titular – Eulália Aparecida Gomes;  
Suplente: Marcia Antonia Coser dos Santos.

e) Representante AMUT – (Associação de Mulheres de Teixeiraópolis):  
Titular – Soeli Cristina Mageski;  
Suplente: Rosa Monica Gonçalves Galhas.

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social fica composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Lucas Leonardo da Silva Carvalho;
- b) Vice-Presidente: Wilson Barbosa;
- c) Secretário: Ana Carolina Alves dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 164/GAB/2021.

Teixeiraópolis, 14 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**COMISSÃO ESPECIAL – CE  
EDITAL DE CITAÇÃO**

Autos nº GIII-039/2021

**Indiciados: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e MARIA APARECIDA GOMES.**

**ASSUNTO:** Processo Administrativo – Apuração das responsabilidades civil e administrativa da empresa CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e seus Sócios, referente ao contrato nº 061/PJM/2019, processo administrativo nº 605/2019, que tem como objeto “Pavimentação em Bloco Sextavado/Município de Teixeiraópolis”, conforme demonstra o Parecer Técnico nº 037/2021 e notificações.

Pelo presente Edital de Citação a Presidente da Comissão Especial – CE, designada por Portaria nº. 069/GP/2021 datada de 08/11/2021, do Senhor Prefeito Municipal, com base no que dispõe a Lei nº 8666/1993, e torna pública e vem citar a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES**, bem como a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** a tomar ciência do presente processo.

Ficando também citado para acompanhar, na condição de indiciados, toda a instrução do processo administrativo que lhe são movidos, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Ficam citados para apresentarem defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias. O processo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura.

Teixeiraópolis/RO, 14 de dezembro de 2021.

**SIDNEI PEREIRA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Especial – CE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Referência: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ADMINISTRATIVA.

À empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME – CNPJ nº 04.233.798/0001-72.**

A Sra. **MARIA APARECIDA GOMES** - CPF/MF: 669.830.616-91 - Sócia-Proprietária.

O Sr. **ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA** - CPF/MF nº 003.198.402-98 - Engenheiro/Procurador

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, cito, à Av. Afonso Pena, n.º 2122, Setor 04, neste Município, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 084.772.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, brasileiro, casado, agricultor, atualmente ocupando o cargo de Prefeito Municipal, atendendo a legislação pertinente, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 8666/1993, e conforme o Processo Administrativo nº GI-605/2019 e Contrato nº 61/PJM/2019, levando em consideração de não foi localizado a empresa e seus responsáveis nos endereços declarados, resolve a torna público e **NOTIFICAR**, via Edital, como notificado fica a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, a Sra. **MARIA APARECIDA GOMES** e o Sr. **ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA** supra referenciada, do que segue: 1) Tomar conhecimento do Processo Administrativo nº **GIII-039/2021**, que apurar irregularidade da obra de responsabilidade dos notificados. 2) Atender no prazo de 15 (quinze) dias as determinações r. Despacho exaurido no referido processo, sob pena de responder administrativamente em Tomada de Contas Especial e judicialmente;

Teixeiraópolis/RO, 14 de dezembro de 2021.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

**Alteração Orçamentária**

Usuário: claudiney  
Data: 14/12/2021 11:36:23  
Sistema: CECAM  
(Página: 1 / 1)

**DECRETO Nº 207, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI Nº 1066/2020**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.850,51 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Faixa	Unidade Oro.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Credito	9	01.01.00	01.031.0002.2002	3.1.90.11.00	0.1.000.9999	
Recurso	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	0.1.000.9999	1.850,51

**Artigo 2º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência.

	Faixa	Unidade Oro.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Credito	7	01.01.00	01.031.0001.2001	4.4.90.52.00	0.1.000.9999	
Recurso	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	0.1.000.9999	6.650,00

**Artigo 3º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 16.014,51 (dezesseis mil, quatorze reais e cinquenta um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Faixa	Unidade Oro.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Credito	3	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	0.1.000.9999	
Recurso	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	0.1.000.9999	8.234,78
Credito	9	01.01.00	01.031.0002.2002	3.1.90.11.00	0.1.000.9999	
Recurso	10	01.01.00	01.031.0002.2002	3.1.90.13.00	0.1.000.9999	2.771,51
Credito	9	01.01.00	01.031.0002.2002	3.1.90.11.00	0.1.000.9999	
Recurso	11	01.01.00	01.031.0002.2002	3.1.90.94.00	0.1.000.9999	2.432,26
Credito	12	01.01.00	01.031.0002.2002	3.3.90.46.00	0.1.000.9999	
Recurso	11	01.01.00	01.031.0002.2002	3.1.90.94.00	0.1.000.9999	2.575,96

**Artigo 4º** - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da

**4.320/64. Artigo 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTONIO ZOTESSO**  
PREFEITO